



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designa comissão para elaborar as normas que disciplinarão o processo eleitoral para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Acre para o quadriênio 2022-2026.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 37, inciso I, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 22 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão, formada pelos conselheiros abaixo relacionados, para, no prazo de 7 (sete) dias, elaborar as normas que disciplinarão o processo eleitoral para a escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Acre para o quadriênio 2022-2026:

I - representando os docentes:

- a) Hélio Moreira da Costa Júnior
- b) José Reinaldo Cajado de Azevedo
- c) Márcia Verônica Ramos de Macêdo

II - representando os discentes:

- a) Akira Leal Yoshiga
- b) Lucas Agueiro de Carvalho
- c) Matheus Ricardo Loredó França

III - representando os servidores técnico-administrativos:

- a) Angelita Dutra Ribeiro
- b) Francisco Elisbão Pereira Neto
- c) Maria Raquel Rodrigues Meireles de Souza

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 23/03/2022, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0473585** e o código CRC **0AA5DCB4**.

Referência: Processo nº 23107.006368/2022-11

SEI nº 0473585